

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO № 26 / CONPRESP / 2015

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 619º Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que é atribuição do CONPRESP a definição da área de entorno do bem tombado, a ser controlado por sistemas de ordenações espaciais adequadas, conforme o disposto no inciso V do artigo 2º e artigo 10 ambos da Lei Municipal n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985, incluindo o estabelecimento e a divulgação dos critérios pelo corpo técnico do DPH para análise e aprovação de intervenções físicas naquelas áreas;

CONSIDERANDO a legislação vigente de preservação dos Casarões da Alameda Cleveland, atual Museu da Energia (Casarão de Henrique Santos Dumont), tombados pelo CONPRESP;

CONSIDERANDO a importância histórica destas edificações e de suas áreas adjacentes, no contexto urbanístico e ambiental do bairro dos Campos Elíseos, representativo da formação e desenvolvimento da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das áreas envoltórias de proteção desses bens, a fim de estabelecer as formas de transformação compatíveis com a preservação de sua ambiência; e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2015-0.168.141-5 que regulamenta a

área envoltória dos imóveis tombados pela Resolução "ex-officio" nº 11/CONPRESP/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULAMENTAR as DIRETRIZES para INTERVENÇÕES nos imóveis

integrantes da ÁREA ENVOLTÓRIA de PROTEÇÃO dos CASARÕES DA ALAMEDA

CLEVELAND nºs 601 e 617, atual Museu da Energia (Casarão de Henrique Santos Dumont),

Campos Elíseos – Distrito de Santa Cecília (Setor 008 – Quadra 019 - Lotes 0001-8 e 0002-

6 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico),

bem tombado pela Resolução nº 11/CONPRESP/2003.

Artigo 2º - A área envoltória fica definida pelos limites dos próprios lotes

tombados.

Artigo 3º - Ficam excluídos de proteção, e isentos de análise e deliberação pelo

DPH/CONPRESP, as Quadras e Lotes não abrangidos pela presente Resolução, e que

estavam anteriormente incluídos na área envoltória estadual e municipal definida pelo

raio de 300 metros, instituídas pelas Resoluções de tombamento anteriores.

Artigo 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no

Diário Oficial do Município de São Paulo, revogando as disposições anteriores, em

especial o parágrafo único do Artigo 1º da Resolução nº 11/CONPRESP/2003.

DOC 18/11/2015 - página 56